

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 590/2021

Abona falta de servidor que denomina.


O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de dezembro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de dezembro pde 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 20/12/20 21

